



**SECRETARIA DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

NOTA TÉCNICA Nº 01/2025 - DEAF/SES-RS

Porto Alegre, 29 de maio de 2025.

1 ASSUNTO

Desabastecimento temporário do medicamento Atorvastatina na apresentação de 80 mg.

2 DESTINATÁRIOS

Assistência Farmacêutica das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS);

Farmácias de Medicamentos Especiais (FME);

Profissionais da Saúde.

3 INFORMAÇÕES

Devido ao insucesso das últimas tentativas licitatórias, o DEAF está enfrentando um desabastecimento temporário do medicamento **atorvastatina na apresentação de 80 mg**. Para garantir a continuidade dos tratamentos dos pacientes que utilizam essa apresentação, será disponibilizada, temporariamente, a **atorvastatina 40 mg** como alternativa.

Guias extras de atorvastatina 40 mg já estão sendo enviadas às CRS e aos municípios, de forma a suprir o aumento da demanda decorrente dessa substituição.

A dispensação deverá ser realizada por meio da modalidade “nova especial”. É imprescindível alterar o código do medicamento para **código AME 12622 – atorvastatina 40 mg** e ajustar a posologia conforme a prescrição médica, como ilustrado na imagem abaixo.

Tratamento:	
Situação:	Deferido
Medicamento:	12410 - ATORVASTATINA CALCICA 80MG COMPRIMIDO
CID:	E78 2
Quantidade mês:	30 CP
Próx. dispensação:	05/05/2025
Observações:	
Dispensação:	
*Tipo dispensação:	Dispensação especial ▼
*Medicamento:	12622 
*Quantidade:	60 CP
*Justificativa:	
Observação:	

Na justificativa da dispensação, sugerimos que seja utilizada a seguinte frase
 “Ajuste realizado de acordo com a NT 01/2025 DEAF/SES-RS”.

O responsável pela dispensação deve orientar o usuário sobre o ajuste da posologia correta do medicamento, como exemplo: tomar 2 comprimidos de 40 mg em substituição a 1 comprimido de 80 mg.

Atenciosamente,


 Gabriela/Cristina Schmitt

Chefe da Divisão de Programação e Distribuição de Medicamentos


 Márcia Corrêa Borges

Chefe da Divisão de Qualificação da Assistência Farmacêutica